



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

INDICAÇÃO N° _____, DE 2026

O Vereador subscritor, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, **apontando a necessidade de se promover a criação de um Programa Municipal de Reforço Escolar no contraturno para os alunos da rede pública de ensino, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

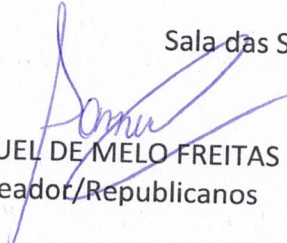
A presente indicação fundamenta-se na necessidade de fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem, considerando as dificuldades educacionais enfrentadas por parcela significativa dos alunos, especialmente em conteúdos básicos como leitura, escrita e matemática, o que impacta diretamente o desempenho escolar e a permanência dos estudantes na escola.

A implementação de um Programa Municipal de Reforço Escolar no contraturno permitirá atendimento pedagógico complementar, individualizado ou em pequenos grupos, contribuindo para a superação das defasagens de aprendizagem, a melhoria do rendimento escolar e a redução dos índices de reprovação e evasão.

Além do aspecto pedagógico, o programa contribuirá para a ocupação produtiva do tempo dos alunos no período oposto ao das aulas regulares, promovendo ambiente educativo seguro, acompanhamento adequado e maior envolvimento da família e da comunidade escolar no processo educacional.

Diante do exposto, mostra-se necessária e oportuna a adoção das providências indicadas, com vistas à criação do Programa Municipal de Reforço Escolar no contraturno, em atendimento ao interesse público e à melhoria da qualidade da educação municipal.

Sala das Sessões, em 20 de janeiro de 2026.


SAMUEL DE MELO FREITAS
Vereador/Republicanos